



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 040/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 067 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS

JUDICIAIS..... 86.760,00

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 239 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E

OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -

86.760,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 15 de Setembro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume